



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA 16VT FORTALEZA Nº 01/2026, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre o procedimento de autoinspeção ordinária no âmbito da 16ª Vara do Trabalho de Fortaleza referente ao ano de 2025.

O JUIZ DO TRABALHO TITULAR DA 16ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Provimento nº 01/2020, de 18 de maio de 2020, da Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região,

R E S O L V E:

Art. 1º A autoinspeção judicial no âmbito da 16ª Vara do Trabalho de Fortaleza, referente ao ano de 2025, será realizada das 8h às 14h do dia 20 de janeiro de 2026, na forma regulamentada pelo Provimento nº 01/2020, da Corregedoria Regional do E. TRT – 7ª Região.

Art. 2º Deverá ser remetida cópia desta Portaria, por e-mail, para a Corregedoria Regional, bem como para a Procuradoria Regional do Trabalho da 7ª Região e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/CE.

Art. 3º Afixe-se cópia no átrio desta Unidade Judiciária, bem como na respectiva Secretaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Fortaleza-CE, 12 de janeiro de 2026.

FRANCISCO ANTONIO DA SILVA FORTUNA
Juiz do Trabalho Titular